



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS DE SÃO BORJA

**EDITAL 00079/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016**

**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA E DA ANÁLISE DE TÍTULOS  
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO OBJETO DO  
EDITAL 0064/2016**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, através deste Edital, FAZ SABER, após a realização das Provas de Desempenho Didático e Avaliação Curricular, realizadas nos dias 29/06/2016 e 30/06/2016, o resultado final do referido processo:

<b>ÁREA: ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Insc.</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>		
			<b>Títulos</b>	<b>Desempenho Didático</b>	<b>Total</b>
80862	1º	Graciele Rodrigues Ribeiro	25	77	102
80899	2º	Adriana Peres Ferreira	16	82	98
80898	3º	Leomar Medeiros Kuffner	22	76	98
80953	4º	Angélica Pott de Medeiros	14	75	89
80889	5º	Ricardo Nunes Machado	12	71	83

<b>ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA</b>					
<b>Insc.</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>		
			<b>Títulos</b>	<b>Desempenho Didático</b>	<b>Total</b>
80868	1º	Eurico Barcelos dos Santos	55	80,1	135,1
80920	2º	Chane Basso Benetti	48	83,1	131,1
80991	3º	Andressa Ribeiro Contreira	40	79,0	119,0
80907	4º	Guilherme Krause Righi	35	71,8	106,8
80873	5º	Renato Ribeiro Azevedo	25	73,3	98,3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS DE SÃO BORJA

<b>ÁREA: GASTRONOMIA</b>					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
80894	1º	Taina Motta Tibulo	-	90,4	90,4
80928	2º	Jadson Romualdo O. Costa	5	79,1	84,1
80930	3º	Carmelita da Costa Jardim	2	80,1	82,1

<b>ÁREA: HISTÓRIA</b>					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
80857	1º	Jefferson Teles Martins	48	90	138
80978	2º	Jacira dos Santos Vieira	31	85	116
80915	3º	Estelamaris Dezordi	25	88	113
80884	4º	Camila de Almeida Silva	25	71	96
80949	5º	Jandira Elohá Lopes	06	82	88

I - Os recursos poderão ser interpostos respeitando as condições dispostas no Item 6.1 do Edital nº 0064/2016 e o prazo estabelecido no Edital 0074/2016;

II - Em caso de remessa via postal, será considerada a hora e data de recebimento do recurso, não a data de postagem;

III - Os candidatos não relacionados no presente Edital, foram desclassificados por obterem aproveitamento inferior a 70%, conforme previsto no Edital 0064/2016.

São Borja RS, 01 de julho de 2016.

**Carolina Aquino de Aquino Anklam**  
Presidente da Comissão Organizadora  
Ordem de Serviço nº 00043, de 25/05/2016

**Alexander da Silva Machado**  
Diretor Geral  
Portaria nº 1617, de 11/12/2015